



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: 1. Considerando a autuação da Cobrança Executiva TC 015.616/2013-4, referente à multa do responsável, já devidamente encaminhada e recebida pelo órgão executor;

2. Considerando, ainda, a autuação de processo apartado (TC 015.936/2010-4), em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão 1513/2010-TCU-2ª Câmara para fins de ressarcimento do débito.

3. Encerre-se o presente processo, com fulcro no Art. 33 da Resolução-TCU 259/2014 e na delegação de competência conferida pelo art.1º da portaria Secex-MA 2/2014.

SECEX-MA, 22 de junho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL MOREIRA GUILHON - Matrícula 7668-6
Assessor